



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.849/2023

De 27 de fevereiro de 2023.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento	
002 - Depto de Urbanismo, Comércio e Turismo	
0015.0813.3003.1042 - Construção de infraestrutura na área urbana	
34490510000000000000 *7001169 - Obras e instalações	384.205,00
Total do crédito suplementar	384.205,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar de que trata essa lei os recursos oriundos da União, conforme contrato de Repasse nº 925629/2021/MDR/CAIXA no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 27 de fevereiro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1849/2023
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito suplementar tem por objetivo a construção de parte da praça em frente ao Centro Administrativo, nessa etapa será construído pavimentações, iluminação, bancos e floreiras e aquisição de equipamento de ginástica e playground, sendo que para isso a União repassará o valor de R\$ 384.205,00 e a contrapartida do Município será de R\$ 5.798,00.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 27 de fevereiro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal